

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CNP.J: 23.697.857/0001-08

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

A – DADOS DO SOLICITANTE						
Nome: ELEONILSON NASCIMENTO GOMES						
Cargo: VEREADOR	CPF: 504.770.303-78					
Setor/Órgão: Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.	Agência: 2647-6	Conta Corrente: 5081-4				
B – INFORMAÇÕES DA VIAGEM						
Motivo da Viagem: ASSUNTOS POLITICOS DO PARTII VEREADORES DE SÃO LUIS-MA E OUTROS.	OO PDT NA CAMAR	A MUNICIPAL DE				
Destino (Cidade/Estado): SÃO LUIS-MA	27 DE OUTUBRO 2025					
Saída: PELA MANHÃ DO DIA 27/10/2025	29 DE OUTUBRO 2025					
C – INFORMAÇÕES DE DIÁRIA(S) / DADOS PARA INSCRIÇÃO						
N.º Diária(s) 03 INTEGRAL: X Sim Não	Valor da Diária (R\$): Valor Total da Diária(R\$):					
DATA: 17/10/2025	600,00	1.800,00				
Electronic Street Stree	GREISON RIBEIRO ARAUJO:05577947308 ARAUJO:05577947308 ARAUJO:05577947308 Dados: 2025.10.17 11:57:45 -03'00'					
ELEONILSON NASCIMENTO GOMES	GREISON RIBEIRO ARAÚJO					
Vereador(a) (REQUERENTE)	Presidente da Câmara Municipal São Luís Gonzaga do Maranhão/MA					
D – TERMO DE COMPROMISSO						

D TERMO DE COMI ROMISS

Pelo presente, comprometo-me a:

- Restituir os valores recebidos, em cinco dias contados a partir da data de recebimento, caso não haja afastamento ou a comprovação da despesa;
- Apresentar notas fiscais a fim de demonstrar gastos com a alimentação e transporte, se houver;
- Apresentar relatório com fotos a fim de comprovar minha presença no evento.

DATA: 05/11/2025

VEREADOR
Vereador(a)
(REQUERENTE)

- Deslocamento para a capital do estado R\$ 600,00, conforme tabela de valores do anexo I da Resolução n.º 004/2022
 que regulamenta e disciplina o reajuste e a concessão de diárias aos vereadores e servidores no âmbito do Poder
 Legislativo do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. (EM ANEXO)
- Conforme Art. 11, inciso I da Res. N.º 004/2022. (EM ANEXO)

RESOLUÇÃO N.º 004/2022

Art. 11. O Vereador ou servidor da Câmara Municipal que requisitar a diária perceberá:

I - uma diária integral no caso de afastamento superior a 12 (doze) horas.

II - o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de uma diária quando o afastamento for inferior a 12 (doze) horas.

Parágrafo único. Quando o deslocamento for para fora do Estado e o solicitante da diária comprovar despesas acima do valor percebido como diárias, será permitido, a critério da Presidência da Câmara Municipal, o ressarcimento das despesas comprovadamente efetuadas, até o limite do valor das diárias já recebidas.

ANEXO I - TABELA DE VALORES

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	DESLOCAMENTO PARA A CAPITAL DO ESTADO	DESLOCAMENTO PARA CIDADES DENTRO DO ESTADO	DESLOCAMENTO PARA CIDADES FORA DO ESTADO	DESLOCAMENTO PARA BRASÍLIA
VEREADOR	R\$ 600,00	Até 100km R\$ 400,00 Acima de 100km R\$ 600,00	Até 400km R\$ 800,00 Acima de 400km R\$ 1000,00	R\$ 1200,00
SERVIDOR EFETIVO E CARGOS EM COMISSÃO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00

